



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **05/06/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a **contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra na prestação de serviços de pintor, pedreiro, servente de pedreiro e eletricista**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 12 de maio de 2025.

**William José Gonçalves
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
LICITAÇÃO DE EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP**

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **29/05/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição de mobiliário para revitalização das Capelas mortuárias do Município de Grandes Rios, conforme plano de ação nº 09032022-018718 / 2022 e programa nº 09032022 transferências especiais**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 12 de maio de 2025.

Willian José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA IVATEL REDES E INTERNET LTDA**

O **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 16.171.015-6 e inscrito no CPF/MF nº 327.918.858-03, residente e domiciliado nesta cidade de Grandes Rios-PR, brasileiro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IVATEL REDES E INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Paraná, nº 268, Centro, na cidade de Borrazópolis/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.032.397/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, senhor **MAIKO ANTONIO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 9.724.290-9, inscrito no CPF/MF, sob nº 060.854.089-78, residente e domiciliado à rua Avenida Paraná, nº 733, Centro, cidade de Borrazópolis/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto **ALTERAR** a Cláusula **DÉCIMA PRIMEIRA** do Contrato Administrativo Nº 25/2023, a fim de que se proceda a prorrogação do prazo de vigência do ajuste em referência, por mais 12 (doze) meses.

1.2 – Justifica-se o elastecimento do presente vínculo contratual em razão de os bens/serviços deste procedimento serem considerados como de natureza continuada, em virtude de sua essencialidade e habitualidade, nos termos do Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, de modo que eventual paralisação decorrente da não realização do objeto em questão implicaria em prejuízo ao exercício das atividades da Administração.

1.3 - Desse modo, fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo Nº 25/2023 até o dia **26/05/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

36	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.39.00.00	1000
37	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.40.00.00	1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir do dia 26/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitam com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FORO E PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Referida Lei.

5.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios/PR, 12 de maio de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO
CONTRATANTE

IVATEL REDES E INTERNET LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SINAL DE CONECTIVIDADE DE INTERNET EM 5 PONTOS ONDE SERÁ INSTALADO CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: IVATEL REDES E INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Paraná, nº 268, Centro, na cidade de Borrazópolis - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.032.397/0001-08

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto **ALTERAR** a Cláusula **DÉCIMA PRIMEIRA** do Contrato Administrativo Nº 25/2023, a fim de que se proceda a prorrogação do prazo de vigência do ajuste em referência, por mais 12 (doze) meses.

1.2 - Justifica-se o elastecimento do presente vínculo contratual em razão de os bens/serviços deste procedimento serem considerados como de natureza continuada, em virtude de sua essencialidade e habitualidade, nos termos do Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, de modo que eventual paralisação decorrente da não realização do objeto em questão implicaria em prejuízo ao exercício das atividades da Administração.

1.3 - Desse modo, fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo Nº 25/2023 até o dia **26/05/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

36	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.39.00.00	1000
37	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.40.00.00	1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir do dia 26/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FORO E PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Referida Lei.

5.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios/PR, 12 de maio de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SINAL DE CONECTIVIDADE DE INTERNET EM 5 PONTOS ONDE SERÁ INSTALADO CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: IVATEL REDES E INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Paraná, nº 268, Centro, na cidade de Borrazópolis - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.032.397/0001-08

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de valores no montante de R\$ R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)**, em razão da renovação do saldo diante da prorrogação do prazo de vigência, mantidos os valores pagos mensalmente na forma e prazo já estipulados, não havendo, portanto, alterações qualitativas ou quantitativas do objeto.

1.2 - Com a prorrogação do prazo de vigência e renovação do saldo integral inicial, o valor total da contratação passará a ser de **R\$ 28.580,00 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

36	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.39.00.00	1000
37	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.40.00.00	1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir do dia 26/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

CLÁUSULA QUINTA – FORO E PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Referida Lei.

5.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios/PR, 12 de maio de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 277/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre exoneração
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o término de contrato da servidora abaixo especificada.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, os servidores contratados por prazo determinado abaixo relacionados, a partir de:

SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DE EXONERAÇÃO (Último dia de trabalho)
JULIA THOMÉ FERNANDES	ENFERMEIRO	12/05/2025

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 278/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LENIR DA SILVA CORDEIRO SEVERINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/06/2022 A 15/06/2023	05/05/2025 A 03/06/2025
MARIA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA BASTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/10/2018 A 23/10//2019	12/05/2025 A 10/06/2025
GENY TOBIAS LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2021 A 22/10/2022	13/05/2025 A 11/06/2025

Art. 2º - **CONCEDER**, a Sra. **ANGELICA APARECIDA DA MOTA** ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, 10 dias em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025 nos termos das legislações vigentes.

Art. 3º - **CONCEDER**, a Sra. **ADRIANA TOBIAS PRAXEDES** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, 10 dias em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 23/10/2023 A 22/10/2024 nos termos das legislações vigentes.

Art. 4º - **CONCEDER**, a Sra. **VERENICE SOARES GONÇALVES** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, 10 dias em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 07/02/2023 A 06/02/2024 nos termos das legislações vigentes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 12 dias de maio de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

COMUNICADO

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº101/2000- Lei da Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, às 09:00 horas, do dia 27 de maio de 2025, na Câmara Municipal de Grandes Rios, com o objetivo de apresentar e avaliar as metas do **1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2025** as receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

Grandes Rios, 12 de maio de 2025

WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803
791885803

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2025.05.12 15:30:55
-03'00"

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

COMUNICADO

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, nos termos do § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 27 de maio de 2025, às 09:30 horas, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao **1º quadrimestre do exercício de 2025**. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

Grandes Rios, 12 de maio de 2025

WILLIAM JOSE
GONCALVES:3
2791885803
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2025.05.12
15:31:28 -03'00'

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE UVR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, ADVINDO DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4108700/2023-ITAIPU BINACIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR.
, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 14/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 11/2025, conforme segue:

RESULTADO

82.429.226/0001-77 - B R COMERCIO LTDA							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	1	1	Unidad.	Esteira de Elevação de Resíduos com comprimento mínimo de 6.000 mm e máximo de 10.000 mm e 1380mm de Largura; com taliscas tipo fixa e moega com estrutura metálica revestindo o fosso na parte inferior da esteira . Estrutura tipo monobloco construída com chapas de aço. Base plana em chapa de aço para deslizamento da correia. Largura útil da lona 1000mm e largura da talisca 800mm e altura mínima 50mm. Equipada com moto redutor de mínimo 3cv controle através de inversor de frequência podendo através de potenciômetro regular a velocidade da mesma de 0 a 8 m/m. Lona com taliscas e emenda tipo grampo prensado para sistema de elevação e vedações laterais. Pintura eletrostática. Com sistema de acionamento para desligamento de emergência aos operadores do equipamento. A esteira de elevação deve ser compatível e instalada /acoplada com a esteira de separação plana com dimensões de: 1010mm Altura X 1380mm Largura X 10500mm Comprimento, através de um funil da alimentação, unindo os dois equipamentos. Equipamento novo com garantia de 12 meses após a instalação.	propria	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 22.800,00**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

10.378.106/0001-87 - COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA						
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	1	1	Unidad.	PRENSA ENFARDADEIRA VERTICAL Com porta de segurança, caixa de prensagem na dimensão mínima (largura 1000mm; altura 1400mm; profundidade 600mm); motor trifásico de no mínimo 10cv.; potência hidráulica nominal mínima de 20 t; estrutura de chapa de aço 1020 ou superior na espessura mínima de 3/16"; pintura eletrostática; voltagem de 220v trifásico ; acionamento do motor em partida direta; Acionamento manual hidráulico através de alavanca de comando; sistemas de segurança que atendam às Normas vigentes ABNT NBR; dispositivos de emergência; painel de comando com detecção de falha de seus componentes ; sistema de retenção mecânica; boca funil de alimentação de no mínimo 500 x 1000mm. O equipamento deve ser entregue com óleo hidráulico e demais acessórios necessários para o seu pleno funcionamento após instalado. O equipamento deve ser entregue com carro de retirada e movimentação de fardos compatível com o equipamento. Deve atender todas as Normas reguladoras.	Máquinas Bacchi PHE-20	R\$ 24.397,88	R\$ 24.397,88

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 24.397,88**

15.461.261/0001-86 - IURI RIBEIRO - LTDA						
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	1	1	Unidad.	Esteira de Separação de Resíduos: Tamanho mínimo de 10500 mm, equipamento com estrutura metálica com revestimento anticorrosivo, equipado com motorreductor elétrico de no mínimo 1KW dimensões do produto: 1010mm Altura X 1380mm Largura X 10500mm Comprimento sendo 1000 x 10500mm largura útil de triagem na correia transportadora. Proteção lateral em borracha para evitar o acúmulo de resíduos na correia transportadora. Base plana em chapa de aço para deslizamento da correia. Sistema de variação na velocidade da correia transportadora, através de inversor de frequência e potenciômetro controlando de avanço da esteira determinando a velocidade para a operação de 0 a 8 metros por minuto. Mancais com sistema de regulagem para alinhamento da correia transportadora. Rolos de tração usinados e galvanizados. Pintura eletrostática. Com sistema de acionamento para desligamento de emergência aos operadores do equipamento. O equipamento deve ser compatível e instalado em uma esteira de elevação de resíduos com largura de 13800 mm. Equipamento novo com garantia de 12 meses após a instalação.	Propria esteira de separação	R\$ 23.900,00	R\$ 23.900,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 23.900,00**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

09.251.627/0001-90 - K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário
	1	1	Unidad.	BALANÇA ELETRONICA COM RAMPA Balança eletrônica com capacidade de até 1000Kg e divisão de gramas 500 gramas, plataforma de 1000mm x1000mm confeccionada com chapas em aço 1020 totalmente reforçado tipo de chão sem coluna, saída RS-232 para impressora e computador, pintura eletrostática, para pesagem de fardos certificada e normatizada pelo INNMETRO. Equipada com rampa de acesso com estrutura em SAE 1008/1010, com espessura de chapas 3mm, inclinação de 10graus e fitas antiderrapante na face inclinada, fixada por buchas. Equipamento novo com garantia de 12 meses após a instalação.	LIDER B650	R\$ 5.926,00
Quantidade de Itens: 1					Total da Empresa: R\$ 5.926,00	

40.119.916/0001-80 - MEDZI SOLUÇÕES LTDA						
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário
	2	1	Unidad.	EMPILHADEIRA MOTORIZADA Empilhadeira motorizada, combustível à Diesel, transmissão automática, tipo mastro triplex, altura mínima elevação:4000mm. Equipada com garras para fardos, extintor de incêndio e pneu maciço . Equipado com: deslocador hidráulico lateral. Com catálogo de operação e manutenção, com instruções de como operar o equipamento com segurança. Capacidade de carga mínima de 2500Kg.Veículo novo com garantia de 12 meses.	Medzi MD 25	R\$ 127.999,99
Quantidade de Itens: 1					Total da Empresa: R\$ 127.999,99	

Total: R\$ 205.023,87

Grandes Rios, 12 de maio de 2025.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 11/2025 para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE UVR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, ADVINDO DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4108700/2023-ITAIPU BINACIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR**, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, em favor de:

1. **BR COMERCIO LTDA**, CNPJ: 82.429.226/0001-77, no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
2. **COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 10.378.106/0001-87, no valor de R\$ 24.397,88 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).
3. **IURI RIBEIRO – LTDA**, CNPJ: 15.461.261/0001-86, no valor de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos).
4. **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.251.627/0001-90, no valor de R\$ 5.926,00 (cinco mil, novecentos e vinte e seis reais).
5. **MEDZI SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.119.916/0001-80, no valor de R\$ 127.999,99 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Grandes Rios/PR, 12 de maio de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025

PREGÃO Nº 11/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE UVR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, ADVINDO DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4108700/2023-ITAIPU BINACIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à rua Governador Jorge Lacerda, Nº 171, SLJ 01, Bloco Mikami VIII, Bairro Guabirota, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.378.106/0001-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE UVR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, ADVINDO DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4108700/2023-ITAIPU BINACIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

VALOR TOTAL: R\$ 24.397,88 (Vinte e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

493 14.001.18.541.1801.2195. 4.4.90.52.00.00 3000
491 14.001.18.541.1801.2195. 4.4.90.52.00.00 31072

Grandes Rios, 12 de maio de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON CESAR PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025

PREGÃO Nº 11/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE UVR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, ADVINDO DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4108700/2023-ITAIPU BINACIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

CONTRATADA: MEDZI SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à rua Dr Goulin nº 1470, Hugo Lange, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.119.916/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE UVR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, ADVINDO DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4108700/2023-ITAIPU BINACIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

VALOR TOTAL: R\$ 127.999,99 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

493 14.001.18.541.1801.2195. 4.4.90.52.00.00 3000
491 14.001.18.541.1801.2195. 4.4.90.52.00.00 31072

Grandes Rios, 12 de maio de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON CESAR PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025

PREGÃO Nº 11/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE UVR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, ADVINDO DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4108700/2023-ITAIPU BINACIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

CONTRATADA: IURI RIBEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à rua Arcidia Maciel Borba, nº 227, Bairro Parque Industrial, na cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.461.261/0001-86.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE UVR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, ADVINDO DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4108700/2023-ITAIPU BINACIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

VALOR TOTAL: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

493 14.001.18.541.1801.2195. 4.4.90.52.00.00 3000
491 14.001.18.541.1801.2195. 4.4.90.52.00.00 31072

Grandes Rios, 12 de maio de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON CESAR PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025

PREGÃO Nº 11/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE UVR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, ADVINDO DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4108700/2023-ITAIPU BINACIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

CONTRATADA: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, bairro parque. Industrial, na cidade de Araçatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.251.627/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE UVR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, ADVINDO DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4108700/2023-ITAIPU BINACIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.926,00 (cinco mil, novecentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

493 14.001.18.541.1801.2195. 4.4.90.52.00.00 3000
491 14.001.18.541.1801.2195. 4.4.90.52.00.00 31072

Grandes Rios, 12 de maio de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON CESAR PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025

PREGÃO Nº 11/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE UVR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, ADVINDO DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4108700/2023-ITAIPU BINACIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

CONTRATADA: BR COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Arnaldo Ramos Leomil, Nº125, na cidade de Apucarana – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.429.226/0001-77.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE UVR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, ADVINDO DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4108700/2023-ITAIPU BINACIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

493 14.001.18.541.1801.2195. 4.4.90.52.00.00 3000
491 14.001.18.541.1801.2195. 4.4.90.52.00.00 31072

Grandes Rios, 12 de maio de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON CESAR PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: K. M. MORELLO CONTE - SUPERMERCADOS, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, nº 219, Centro, na cidade de Grandes Rios - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.961.270/0001-70.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.055,28 (treze mil e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE VALIDADE: ATÉ 06/12/2025.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

322 08.002.08.243.0803.2049.3.3.90.30.00.00 1000

Grandes Rios/PR, 12 de maio de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS *ESTADO DO PARANÁ*

Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 01/2025

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Grandes Rios.

OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de sinal de conectividade a internet de fibra óptica, bem como instalação de equipamentos para liberação do acesso, em atendimento a Câmara Municipal de Grandes Rios.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.719,20 (cinco mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De 12/05/2025 as 18:00

Até 16/05/2025 as 08:59

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 16/05/2025 as 09:00

Até 16/05/2025 as 15:00

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bli.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e da Câmara Municipal bem como através do site <https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/3/licitacoes>.
Maiores informações Fone: (043) 3474 1282.

Grandes Rios, 12 de maio de 2025.

Roseli Ribeiro Barretos
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº025/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 02 (duas) diárias a Funcionária efetiva Elizângela da Silva Tassi, ocupante do cargo de Secretária da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Maringá - Pr com a Finalidade de participar do curso ofertado pelo Tribunal de Contas do estado do Paraná: *Preparação para o novo ciclo*. Específico ao Poder Legislativo nos dias 15 e 16 de maio de 2025.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 12 de maio de 2025

Roseli Ribeiro Barretos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 3282



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS *ESTADO DO PARANÁ*

Portaria nº026/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 02 (duas) diárias a Funcionária efetiva Karina Watanabe Baumann ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Maringá - Pr com a Finalidade de participar do curso ofertado pelo Tribunal de Contas do estado do Paraná: *Preparação para o novo ciclo*. Específico ao Poder Legislativo nos dias 15 e 16 de maio de 2025.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 12 de maio de 2025

Roseli Ribeiro Barretos
Presidente